



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
RAZÕES PELA NOSSA CIDADANIA

PCLEG nº 149.02.2020

Santo André, 04 de fevereiro de 2020.

Requerimento do Vereador Professor Minhoca

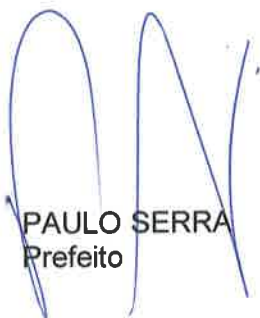
Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para o ofício abaixo classificado:

Ofício nº 1118/2019 – G.P. – Proc. 7047/19, protocolado sob o nº 45480/2019, onde solicita informações sobre terreno público localizado na Rua Princesa Maria Amélia - Vila Guiomar.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLV3



Doc. Assinado Eletronicamente em 04/02/2020, às 14:30:00, pelo Senhor Paulo Serra, Prefeito Municipal de Santo André, SP, CEP 09015-080, inscrita em Carteira de Identificação de Chaves Públicas Brasileiras (PROCE) nº 149.02.2020, cujo documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador

310034003600360035003A00540052004100